



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N°002 , DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Arquiva proposição, tendo em vista a instalação de nova legislatura.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 21, § 1º, INCISO II, ALÍNEA B E INCISO III, ALÍNEA A, BEM COMO O ARTIGO 160, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, C/C ARTIGO 68, § 1º, INCISOS II E XII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ARQUIVAR** o Projeto de Lei Complementar n. 001/24, tendo em vista o encerramento da 19ª Legislatura, ocasião em que referida proposição não foi apreciada atempadamente.

**Art. 2º** – Determinar que este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se em sistema e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,  
EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**

*Presidente*

**PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PIRES DO RIO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Vereador **MARQUIM MEGASOM**  
1º Secretário

*pas*